ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Centro
CEP: 64748-000 – Acauã do Piauí-PI

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Acauã-PI, 11 de abril de 2025.

REGINALDO RAIMUNDO RODRIGUES:71432620304

Assinado digitalmente por REGINALDO RAIMUNDO RODRIGUES:71432620304
DN: C=BR, S=PI, L=Paulistana, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=27134040000182, OU=AC SyngularID Multipla, CN=REGINALDO RAIMUNDO RODRIGUES:71432620304
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Acauã - PI
Data: 2025-04-11 13:44:00
Foxit Reader Versão: 2.4.0

Reginaldo Raimundo Rodrigues
Prefeito Municipal

Site: www.acaua.pi.gov.br
E-mail: pref.acaua@gmail.com
Tel.: (89) 99425-4596

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Centro
CEP: 64748-000 – Acauã do Piauí-PI

LEI MUNICIPAL Nº 006/2025

Ementa: Revoga a Lei Municipal nº 009/2024 e concede a repristinação à Lei Municipal nº 002/2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACAUÃ, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Reginaldo Raimundo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Piauí e Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie;

FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE ACAUÃ, APROVOU, e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica revogada, na sua totalidade, a Lei Municipal n° 009/2024.

Art. 2°- Fica concedida a repristinação à Lei Municipal n° 002/2020.

Art. 3°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 1° de abril.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Acauã-PI, 11 de abril de 2025.

REGINALDO RAIMUNDO RODRIGUES:71432620304

Assinado digitalmente por REGINALDO RAIMUNDO RODRIGUES:71432620304
DN: C=BR, S=PI, L=Paulistana, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=27134040000182, OU=AC SyngularID Multipla, CN=REGINALDO RAIMUNDO RODRIGUES:71432620304
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Acauã - PI
Data: 2025-04-11 13:58:05
Foxit Reader Versão: 9.6.0

Reginaldo Raimundo Rodrigues
Prefeito Municipal

Site: www.acaua.pi.gov.br
E-mail: pref.acaua@gmail.com
Tel.: (89) 99425-4596

ID: 75069F3E31A54

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Centro
CEP: 64748-000 – Acauã do Piauí-PI

ATO DE SANÇÃO Nº 006/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACAUÃ, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Reginaldo Raimundo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, sanciona por meio do presente **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL de N° 005/2025, de 08 de abril de 2025,** EMENTA: "Revoga a Lei Municipal n° 009/2024 e concede a repristinação à Lei Municipal n° 002/2020, e dá outras providências", passando a vigorar como **LEI MUNICIPAL N° 006/2025, de 11 de abril de 2025.**

Gabinete da Prefeitura Municipal de Acauã-PI, 11 de abril de 2025.

REGINALDO RAIMUNDO RODRIGUES:71432620304

Assinado digitalmente por REGINALDO RAIMUNDO RODRIGUES:71432620304
DN: C=BR, S=PI, L=Paulistana, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=27134040000182, OU=AC SyngularID Multipla, CN=REGINALDO RAIMUNDO RODRIGUES:71432620304
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Acauã - PI
Data: 2025-04-11 13:57:44
Foxit Reader Versão: 9.6.0

Reginaldo Raimundo Rodrigues
Prefeito Municipal

Site: www.acaua.pi.gov.br
E-mail: pref.acaua@gmail.com
Tel.: (89) 99425-4596

ID: E17A4B3C4D574

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

PORTARIA NO 008/2025

Dispõe sobre a convocação de suplente de vereador para a Câmara Municipal de Santa Luz – PI.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz — Piauí, Sr. Claudinê Ribeiro da Rocha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa, e considerando:

I. A declaração de vacância do cargo de vereador, conforme previsto no Art. 44, paligrafo único, da Lei Orgânica deste Município, em virtude do pedido de afastamento do vereador Agnaldo da Silva Neves, protocolado nesta Presidência no dia 07 de abril de 2025, para assumir o cargo de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, conforme Portaria no 077/2025;

II. Aprovado o pedido de afastamento, devidamente apreciado e ratificado por esta Casa Legislativa em sessão extraordinária, na data de 11 de abril de 2025, convocada especificamente para deliberação sobre o referido tema, em conformidade com a legislação aplicável, conforme registrado em ata.

III. A necessidade de preencher a vaga existente nesta Casa Legislativa, assegurando o pleno funcionamento das atividades parlamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Senhor **José Joaquim de Miranda Neto**, portador do CPF e RG sob Nº. 855.558.864-20, 1º. Suplente de Vereador eleito pelo Partido Socialista Brasileiro — PSB, expedido Diploma pelo Exmo. Juiz da 59ª Zona Eleitoral do Estado do Piauí, para tomar posse Como vereador desta municipalidade, exclusivamente para o exercício do mandato relacionado á vacância do cargo do vereador afastado.

Art. 2º O convocado deverá apresenta-se para tomar posse na sessão prevista no artigo anterior, portando os seguintes documentos:

- ✓ Diploma expedido pela Justiça Eleitoral,
- ✓ Documentação pessoal,
- ✓ Fotografia 3 x 4 e
- ✓ Declaração de bens.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luz, Piauí, 11 de Abril de 2025.

CLAUDINE RIBEIRO DA ROCHA:96871873368

Claudinê Ribeiro da Rocha
Presidente da Câmara Municipal

Rua Ana Oliveira Lopes, Nº 422, Bairro Centro – CEP: 64910-00
Tel:(89)35651323 – CNPJ: 74.003.468/0001-76
E-mail: camarasantaluz@hotmail.com – Santa Luz - Piauí - Brasil